

DECRETO Nº 3.155/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inc. III, do art. 37, da Constituição Federal; no inc. III, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes(PR), e no 1.4 do Edital nº 002/2019 de Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes(PR),

DECRETA

Art. 1º - O Teste Seletivo destinado ao desenvolvimento de estágio na Prefeitura Municipal de Bandeirantes, a que se refere o Edital nº 002/2019, cujo resultado foi homologado pelo Edital, publicado no jornal Folha do Norte, Edição nº 980, do dia 02/03/2019, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a partir de 21/12/2019.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal